



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2017 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2017.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, as pessoas identificadas na lista de presença anexa, para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e documentação do licitante:

Proponentes	Representantes
Laisa Santos de Moura	Laisa Santos de Moura
Luiz Carlos Diniz Biasibetti Finelli	Luiz Carlos Diniz Biasibetti Finelli

Após à verificação da conformidade da proposta apresentadas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foi registrada e classificada, conforme preço ofertado, a saber:

ITEM	Proponentes	Proposta
01	Laisa Santos de Moura	60,00
	Luiz Carlos Diniz Biasibetti Finelli	100,00

Dando prosseguimento, as proponentes aptas foram convocadas para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte:

ITEM	Proponentes	Menor Preço
01	Laisa Santos de Moura	54,00
	Luiz Carlos Diniz Biasibetti Finelli	50,00

Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante que ofertou a melhor proposta, a documentação de habilitação, foi analisada, e foi declarado inabilitado, por não apresentar o item 8.7.2. (Certificado de Registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária) e item 8.5.5. (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal). O pregoeiro, após a inabilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, o pregoeiro examinou a proposta subsequente, após negociação com a 2º colocada, em conformidade com o item o item 10.5 do edital e Art 4º - Inciso XVI da Lei 10.520/2002, a ordem de classificação passou a ser a seguinte:

ITEM	Proponentes	Menor Preço
01	Laisa Santos de Moura	50,00
	Luiz Carlos Diniz Biasibetti Finelli	50,00 - inabilitado

Foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante que ofertou a melhor proposta, a documentação de habilitação foi analisada e foi declarado habilitado por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração a licitante Laisa Santos de Moura. Em seguida procedeu-se o julgamento do vencedor conforme a seguir registrado:

ITEM	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	Laisa Santos de Moura	50,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. O envelope de documentação do licitante não vencedor foi devolvido lacrado ao representante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que foi lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro: Josely D. Figueireda
 Equipe de apoio: Luiz Carlos Diniz Biasibetti Finelli
Luiz Carlos Diniz Biasibetti Finelli
Luiz Carlos Diniz Biasibetti Finelli
 LAISA SANTOS DE MOURA
 Laisa Santos de Moura
 Luiz Carlos Diniz Biasibetti Finelli

Certifico que o (a) presente (s) licitante (s) foi (am) habilitado (a) (s) para participar (em) da licitação nº 098/2017, realizada em 21 de dezembro de 2017, em conformidade com o Artigo 6º, inciso III da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. Buenópolis/MG, 21 de dezembro de 2017.

Responsável: [Assinatura]